

PORTARIA N° 027/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as homologações, em 13/11/2019 e 03/12/2019, do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital n° 1 – MPC/PA – Servidor, de 20/02/2019;

CONSIDERANDO que, em decorrência do falecimento do servidor Osvaldo Vanderley de Sousa Junior, em 19/12/2022, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial Especialidade – Controle Externo, conforme certidão de óbito constante do Processo PAE n° 2023/71983, ocorreu a vacância do cargo por ele ocupado, a teor do que dispõe o art. 58, VI, da Lei estadual n° 5.810/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Pará – RJUPA);

CONSIDERANDO que, devido à suspensão ocorrida no período de 23/03/2020 a 31/12/2021, conforme Edital n° 26 – MPC/PA – Servidor, o referido certame ainda continua no prazo de validade estipulado no respectivo edital de abertura, uma vez a homologação do resultado do concurso para o cargo de Analista Ministerial Especialidade – Controle Externo foi publicada em 04/12/2019, conforme o Edital n° 23 – MPC/PA – Servidor, sendo que ainda há candidatos classificados no certame, e

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 6º, I, c/c o art. 22, § 3º, da Lei n° 5.810, de 24/01/1994 (RJUPA), bem como artigo 12, II, da Lei Complementar n° 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar n° 106, de 21/07/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a atual ordem de classificação, o Sr. **THYAGO DA COSTA VIEIRA**, inscrição n° 10005687, para o cargo efetivo de Analista Ministerial Especialidade – Controle Externo, do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Convocar o ora nomeado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse no referido cargo, nos termos do art. 22 da Lei n° 5.810/1994 (RJUPA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS